


PORTARIA


ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
PORTARIA Nº 1.615/2024
DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

Nomeia, conforme indicação do prefeito eleito, Comissão de Transição, nos moldes da Resolução nº 338 de 01 de outubro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Resolução nº 338 de 01 de outubro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia a Comissão de Transição, conforme indicação do prefeito eleito, incumbida de se inteirar do funcionamento dos órgãos e das entidades e preparar aos atos de iniciativa da nova gestão, nos moldes da Resolução nº 338 de 01 de outubro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, a saber:

Membro-Coordenador da Comissão de Transição:
Nome: Harrysson Oliveira de Jesus Lino
CPF: ***.815.745-**

Membros da Comissão de Transição
Nome: Elsa Maria Ribeiro Gonçalves
CPF: ***.847.205-**

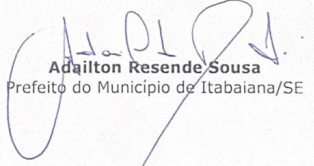
Nome: Maria de Lourdes Machado Bispo
CPF: ***.680.925-**

Nome: Paulo Gonçalves Lima Neto
CPF: ***.713.795-**

Nome: Saulo Almeida Mendonça
CPF: ***.927.205-**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.
Itabaiana/SE, 10 de outubro de 2024.


Adailton Resende Sousa
Prefeito do Município de Itabaiana/SE

Praça Fausto Cardoso, 12 - Itabaiana/SE - 3431-9712 - 13.104.740/0001-10

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>